



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO Nº 143/2024 de 8 de Agosto de 2024.**

Ementa: Abre Transferência de recursos orçamentários e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 313/2024 de 8 de Agosto de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**01 - PODER LEGISLATIVO**

**01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.0001.1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE**

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0001) 25.000,00

**01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0001) 50.000,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0001) 75.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0001) 25.000,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0001) 12.500,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0001) 12.500,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 8 de Agosto de 2024.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL